



;Licitação licitacao <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

CREENCIAMENTO Nº 003/2025

1 mensagem

Cristina Cesar <ansistema@icloud.com>
Para: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

21 de junho de 2025 às 19:31

Prezados, boa noite! Solicitamos seus préstimos no esclarecimento a seguir referente ao edital do processo de credenciamento acima elencado, que especifica: "4.1.1. Locais de Atendimento: • Os atendimentos serão realizados nas instalações do prestador credenciado.", o prestador poderá estar instalado fora no município de Guaratinguetá?

Atenciosamente,

Cristina César

CESAR FIORELLI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA



;Licitação licitacao <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

1 mensagem

Cristina Cesar <ansistema@icloud.com>
Para: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

26 de junho de 2025 às 15:47

Prezados, boa tarde! Solicito a gentileza de informar se a empresa de fora do município for credenciada, a mesma poderá realizar os exames em local locado no município de Guaratinguetá?

Atenciosamente,

Cristina César

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Cristina Cesar <ansistema@icloud.com>
Data: 21 de junho de 2025 às 19:31:54 BRT
Para: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br
Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Prezados, boa noite! Solicitamos seus préstimos no esclarecimento a seguir referente ao edital do processo de credenciamento acima elencado, que especifica: "4.1.1. Locais de Atendimento: • Os atendimentos serão realizados nas instalações do prestador credenciado.", o prestador poderá estar instalado fora no município de Guaratinguetá?

Atenciosamente,

Cristina César

CESAR FIORELLI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Of. nº 205/2025 – COM/FIN/SMS

Ao Representante Legal

CESAR FIORELLI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

Referência: Credenciamento nº 003/2025

Prezado Senhor(a),

Em resposta à solicitação de esclarecimento enviada pela Cesar Fiorelli & Gusmão Serviços Médicos SS LTDA sobre o Edital de Credenciamento nº 003/2025, especificamente quanto ao item "4.1.1. Locais de Atendimento: Os atendimentos serão realizados nas instalações do prestador credenciado", informamos que:

Sim, o prestador credenciado poderá estar instalado fora do município de Guaratinguetá. No entanto, conforme a "**OBSERVAÇÃO**" no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital de Credenciamento nº 003/2025:

- Quando a unidade de atendimento do prestador de serviços estiver localizada fora do município de Guaratinguetá/SP, será de exclusiva responsabilidade do prestador custear e providenciar o transporte dos pacientes desde o ponto de embarque definido pela Secretaria Municipal de Saúde em Guaratinguetá/SP até a referida unidade de atendimento."
- A Secretaria Municipal de Saúde não terá qualquer responsabilidade por este transporte, considerando a otimização de recursos e a limitação de sua capacidade logística e de pessoal para atendimento a deslocamentos intermunicipais.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção a este pedido e estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Guaratinguetá, 27 de junho de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Of. nº 206/2025 – COM/FIN/SMS

Ao Representante Legal

CESAR FIORELLI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

Referência: Credenciamento nº 003/2025

Prezado Senhor(a),

Em resposta à sua solicitação de esclarecimento sobre o Edital de Credenciamento nº 003/2025, referente à possibilidade de a empresa credenciada, mesmo sendo de fora do município, realizar os exames em local locado em Guaratinguetá, informamos que:

Sim, o prestador credenciado poderá realizar os atendimentos em local locado no município de Guaratinguetá. O Edital de Credenciamento nº 003/2025 estabelece que "Os atendimentos serão realizados nas instalações do prestador credenciado" e que "Os serviços deverão ser realizados por profissional devidamente qualificado, nas dependências do prestador". Para tanto, é fundamental que a **unidade de atendimento locada no município esteja instalada e devidamente regularizada**.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção a este pedido e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Guaratinguetá, 01 de julho de 2025.

Nádia Marja Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá



;Licitação licitacao <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

Re: Duvida do edital nº 053/2025

1 mensagem

Licitação PMG <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

3 de julho de 2025 às 10:22

Para: Instituto de atendimento a pessoa deficiente <institutodeatendimento@gmail.com>

Prezada Luciana, bom dia.

Conforme item 2.1 do edital "Este Credenciamento estará vigente de **08 de julho de 2025 à 08 de julho de 2026**, devendo o interessado encaminhar o requerimento de credenciamento acompanhado da documentação exigida neste Edital junto a plataforma de compras: <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>, portanto o início para o recebimento dos documentos será a partir de 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Gláucia
Seção de LicitaçõesEm qua., 2 de jul. de 2025 às 10:00, Instituto de atendimento a pessoa deficiente <institutodeatendimento@gmail.com> escreveu:

Guaratinguetá-SP, 02 de julho de 2025.

À prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Prezado(a) responsável pelo setor da publicação do Edital, gostaria de tirar uma dúvida sobre o edital nº053/2025, os anexos dos documentos solicitados para fazer o credenciamento será a partir do dia 08/07/2025 ou já posso enviar esse documentos hoje?

Atenciosamente
Luciana Helena
Assistente Administrativo - IAPA**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (NOVA SEDE)**Secretaria Municipal de Administração
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles- Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel: (12) 3128-2812/13/14
Seção de Licitações